

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA REUNIÃO

Assunto: 47^a Reunião da Comissão Editorial da TV Minas (Período 2021/2022)

Data da Reunião: 24/03/2022

Local: Online (via Google Meet)

Participantes

Arthur Ovidio, Andréa Basdão, Brenda Marques Elizabete Araújo, Lorena Mendonça Patrick Lima, Rodrigo Castro, Sérgio Rosa, Simone Pio e Terence Machado.

Ausentes*

Gerusa Coelho, Luís Flávio, Rivadávia Alves (férias) e Romina Faria.

Pauta da Reunião

1. Finalização do parecer técnico sobre a exibição da novela *Os Imigrantes*.

Relato da Reunião

O presidente Patrick Lima iniciou a reunião falando sobre os pareceres técnicos, elaborados por meio da Matriz Swot. Ele explicou todo o processo, considerando as ponderações de todos e a compilação final feito pelo Secretário Arthur Ovidio e pela Vice-presidente Romina Faria.

Arthur informou que existiam 9 (nove) pareceres preenchidos – 5 (cinco) reprovando a exibição da telenovela *Os Imigrantes*, 4 (quatro) aprovando, e 2 (duas) abstenções (Rivadávia Alves, de férias, e Andréa Basdão, que não conseguiu assistir a tempo). Rodrigo Castro comentou que as opiniões foram emitidas com ressalvas, com críticas quanto ao horário de exibição e sugestões para que outra obra fosse escolhida. De maneira geral, entetanto, todos são a favor de mais conteúdo dramatúrgico na grade da emissora.

Patrick perguntou se era possível estender o prazo para entrega do parecer final da Comissão, mas o Diretor Ike Yagelovic havia pedido para que a entrega fosse hoje. Sérgio Rosa informou sua abstenção e Lorena Mendonça finalizou seu parecer durante a reunião. Então, o link com o oficio final foi compartilhado para que todos pudessem dar sugestões. Terence Machado e Sérgio comentaram sobre a necessidade de fazer uma votação para formalizar a decisão final da Comissão. Seria preciso informar voto a voto? Titulares e suplentes teriam votos com pesos iguais? Os votos foram os seguintes:

Brenda Marques – reprovou

Elizabete Araújo – reprovou

Lorena Mendonça – reprovou

Luís Flávio – reprovou

Patrick Lima – reprovou

Rodrigo Castro – reprovou

Terence Machado – reprovou

Arthur Ovidio – aprovou

Gerusa Coelho – aprovou

Romina Faria – aprovou

Simone Pio – aprovou

Andréa Basdão – abstenção

Rivadávia Alves – abstenção

Sérgio Rosa – abstenção

Elizabete comentou a necessidade de saber qual o público a ser atingido com a exibição da telenovela, e sugeriu que a obra fosse disponibilizada no *streaming* da EMC. Simone sugeriu as seguintes modificações no texto do oficio: informar que o capítulo analisado estava disponível no Youtube; remanejar o parágrafo com a conclusão para o final do documento; e ajustar o uso da palavra "inovadora", utilizada de forma ambígua.

Terence sugeriu que, da próxima vez que a Comissão precisar elaborar um parecer, a discussão seja feita em duplas (titular e suplente), e cada dupla resultaria em apenas um voto. Simone achou ótima a ideia, e reforçou a importante da elaboração de bons argumentos nos pareceres. Sérgio pediu para oficializar a mudança no Regimento Interno da Comissão Editorial.

A reunião foi encerrada.

Encaminhamentos

- 1) Encaminhar à Diretoria Artística o parecer técnico sobre a decisão de exibição de telenovela na Rede Minas;
- 2) Modificar Regimento Interno para incluir a nova dinâmica para avaliação de pareceres;
- 3) Continuar discussão sobre o novo Manual;
- 4) Verificar disponibilidade para convidar a jornalista Nereide Beirão.

Belo Horizonte, 24 de marco de 2022

*Motivos das faltas foram justificados no grupo de WhatsApp da Comissão Editorial.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ovidio Daniel**, **Servidor**, em 27/05/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Marques Pena**, **Servidora**, em 27/05/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes**, **Servidora**, em 30/05/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Sampaio Rosa**, **Servidor**, em 30/05/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Amaral Mendonca de Mello, Servidora**, em 30/05/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso**, **Servidor**, em 07/06/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Ribeiro de Araujo**, **Coordenadora**, em 07/06/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Romina Faria Caetano**, **Coordenadora**, em 07/06/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pio Viana**, **Coordenadora**, em 13/06/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Lima dos Santos**, **Servidor**, em 22/06/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Terence Silva Machado**, **Coordenador**, em 30/06/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 47279894 e o código CRC 087555B1.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44 SEI nº 47279894